



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 01 de agosto de 2019

Edição Diária

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

**PORTARIA Nº. 19/2019**  
**DE: 01.08.2019**

Ementa: "Constitui Comissão para verificação e identificação dos cheques e avisos de débitos, emitidos e que ainda não foram descontados pelos seus credores até a presente data e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Município e demais disposições legais aplicáveis a espécie,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DANILO DOS SANTOS BARRETO, ZENILDO DOS SANTOS CASTRO e JOSÉ MANOEL ROHA BARRETO, para comporem a Comissão para verificação e identificação dos cheques e avisos de débitos, da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA, a partir desta data, até posterior deliberação, para sob a presidência do primeiro, para juntos verificar os registros em conciliação dos cheques e avisos de débitos, emitidos e que ainda não foram descontados pelos seus credores até a presente data, fornecendo Relatório Conclusivo a Mesa Diretora para as providências cabíveis.

Art. 2º - Fixar o prazo mínimo de 60 sessenta dias para o fornecimento do relatório, podendo a Comissão requisitar apoio da Assessoria Jurídica e Contábil, e ainda, caso haja necessidade, pedir prorrogação do prazo, na hipótese de sua insuficiência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poções, em 01 de Agosto de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

### EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Município e demais disposições legais aplicáveis, torna público, que a Tesouraria da Câmara de Vereadores de Poções confere o prazo de 15 dias úteis, após publicação deste instrumento, para os credores que estejam de posse de cheques não compensados e emitidos a mais de 06 (seis) meses, e portanto impossibilitados de compensação de acordo com as normas do sistema bancário nacional, apresentem-se a Tesouraria da Câmara de Vereadores de Poções, de segunda a sextas - feiras das 08:00 às 12:00 hrs, de posse do(s) cheque(s) e documentos pessoais, afim de efetuarem a substituição das referidas cédulas. Ficam advertidos os credores que o não atendimento na presente edital, no prazo aqui estipulado implicará em baixa definitiva do crédito e devolução ao erário público.

Poções - Bahia, em 01 de Agosto de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**CREDENCIAMENTO Nº 05/2019**

Credenciamento nº 05/2019. Objeto: Credenciamento de empresa especializada, para prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte paramentação e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social deste município. Data: 19/08/2019. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: [www.governodecacule.ba.gov.br](http://www.governodecacule.ba.gov.br). Caculé, 31 de julho de 2019. Helder Pereira Prates - Presidente da Comissão de Licitações.

**LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16-2019PPRP. Objeto: Registrar Preços na Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços/fornecimento de refeições para manutenção do SAMU neste município, conforme especificações do anexo I do edital. Com cessão pública realizada em: 05/07/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Que foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente Licitação. A NOVA SESSÃO DE ABERTURA para recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preço e da realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2019, as 08:30h Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governodecacule.ba.gov.br](http://www.governodecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455-1412. Caculé, 31 de julho de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 043/2019 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 147/2019, firmado em 25/04/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ nº 26.743.801/0001-30. Objeto: prorrogação de vigência até 24/09/2019 do contrato de prestação de serviços em transportes diversos (alternativos) para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Condeúba. Vigência: 50 dias. Valor Total do Contrato: R\$ 307.350,00 (trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais), referente lotes 1 a 12.

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS; 03.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ATIVIDADE/ PROJETO: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO - SSP-BA; 2.098 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%; 2129 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 2130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 - BLOCO DE GESTÃO; 2074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD; 2120 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS; 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV; 2135 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2075 - CONTRIBUIÇÕES DE INTER. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE; 2076 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.077 - MANUTENCAO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2.076 - MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33.90.33.00- PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO Assinatura: 01/08/2019.

SILVAN BALEIRO DE SOUSA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

AMARILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME  
CONTRATADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

**AVISO DE ALTERAÇÃO 02 DE DATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

O Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga-CISVITA, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, do Município de Belo Campo-Ba, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA da sessão pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 do tipo menor preço por Item, para o dia 14/08/2019, às 09:00h na Sede do CISVITA, situada à Av. Filipinas, nº 99999, bairro Felícia, Vitória da Conquista-Ba, Fone: . OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de serviços de Telediagnóstico de Imagem e Cardiológico para apoio diagnóstico de Exames de Mamografia, Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética, Holter, Mapa, Eletrocardiograma (ECG) e Eletroencefalograma (EEG), e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no e-mail: [licitacoes@cisvita.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cisvita.ba.gov.br). Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://diariooficial.portalgov.net.br/cisvita>. José Henrique Silva Tigre - Presidente do CISVITA, 01/08/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CAF E FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: as 09:00hs do dia 16/08/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 06/08/2019 a 16/08/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: [licitacoesitambe2017@hotmail.com](mailto:licitacoesitambe2017@hotmail.com).

ITAMBÉ -BA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira Oficial